



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	2 - 19
.....		
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - ESTRUTURAS CURRICULARES	20 - 21
.....		
4	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	22 - 22
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
3084650	BERNARDO SAMPAIO MENDES	20/08/2021	20/08/2021	Vitória de Santo Antão	PE	069654/2021-42
1592594	CARLA ANDREZA CARDOSO	20/08/2021	20/08/2021	Vitória de Santo Antão	PE	065640/2021-71
1134384	EDIVALDO FERREIRA DE LIMA	17/08/2021	17/08/2021	Caruaru	PE	069565/2021-20
1921773	JOSE ARNOR DE LIMA JUNIOR	18/07/2021	30/07/2021	Curais Novos	RN	052900/2021-89
3100567	PABLO MARTIN RODRIGUEZ	23/08/2021	10/09/2021	São Paulo	SP	065455/2021-22
1801584	PEDRO VALADAO CARELLI	13/08/2021	13/08/2021	Caruaru	PE	064730/2021-03
2394939	PLINIO FERNANDES BRASIL DE AZEVEDO	16/06/2021	16/06/2021	Vitória de Santo Antão	PE	049733/2021-44
2898077	ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL	20/08/2021	20/08/2021	Vitória de Santo Antão	PE	065777/2021-58
2898077	ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL	13/08/2021	13/08/2021	Caruaru	PE	064737/2021-08
1663589	THIAGO JOSE GALVAO DAS NEVES	31/08/2021	01/09/2021	Brasília	DF	070178/2021-56

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/12/2021)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPE –
Período letivo 2022.1**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial N° 176 de 09 de novembro de 2021, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em até 20 (vinte) e o de Doutorado até 10 (dez) vagas as quais serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	MARIA CLARA CAVALCANTE ERHARDT	8,94
2.º	AURYLANNE MIKAELLE BRANDÃO SILVA	8,77
3.º	CLARISSA FIGUEREDO BRAGA	8,13
4.º	JOSÉ PEDRO MARTINS BARBOSA FILHO	8,07
5.º	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	8,04
6.º	TAYONARA DOS SANTOS MELO	7,71
7.º	WLIANA ALVES VITURINO DA SILVA	7,64
8.º	AUYGNA PAMYDA GOMES DA SILVA	7,47
9.º	JULIANA GONÇALVES SILVA	7,41
10.º	DANILO DAVID DA SILVA VIEIRA	7,41
11.º	MICALEYDE SOARES DO EGITO	7,40
12.º	LEANDRO CRUZ DE SANTANA	7,29
13.º	JOSENILDO PESSOA SENA	7,27
14.º	BRUNO RODOLFO VIEIRA DE LIMA PENAFIEL	7,17
15.º	RENATA VITÓRIA DA SILVA SOBRAL	7,04
16.º	ABNER LINS DANTAS	7,02

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.º	LUCAS AMADEU GONZAGA DA COSTA	8,34
2.º	CLÁUDIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	8,24

Prof. José Lamartine Soares Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 02/12/2021)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA -EDUMATEC/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – Período letivo 2022

De acordo com o Item 5.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 130/2021 de 20 de agosto de 2021, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 29 (vinte e nove) e o de Doutorado em 25 (vinte e cinco), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	EDSON CARLOS SOBRAL DE SOUSA	8,8
2º	RÚBIA ARAÚJO PESSÔA DE ALBUQUERQUE	8,4
3º	LUDMILA WANDERLEY MARTINS	8,3
4º	ALESSANDRO AUGUSTO GUERRA JUNIOR	8,2
5º	JOSÉ EDIELSON DA SILVA MELO	8,1
6º	THIAGO NUNES DE BARROS SANTOS	8,0
7º	KATIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA	8,0
8º	WENDSON CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO	8,0
9º	ROAN SARAIVA DE LIMA FERREIRA	7,9
10º	LIBÂNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	7,8
11º	ELICIELMA SILVA GUIMARÃES	7,7
12º	MANUELA FRANCISCA DE SOUZA	7,7
13º	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	7,7
14º	PEDRO JOSÉ FLORENCIO DA SILVA	7,7
15º	ALAIDE CECÍLIA DE LIMA	7,7
16º	DAIANNY MARIA DE ANDRADE	7,5
17º	YASMIN CHAGAS DE OLIVEIRA	7,5
18º	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA ANDRADE	7,4
19º	AROMA BANDEIRA MIGUEL	7,2
20º	STEPHANY MARIA PEREIRA DA SILVA	7,2
21º	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS VILAÇA	7,1
22º	DIEGO SANCHES FREIRE BATISTA	7,0
23º	ILANA DE OLIVEIRA AGUIAR	7,0
24º	VANESSA MARIA CHAGAS	7,0

25°	BIANCA ROBERTA DE SOUZA	7,0
26°	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	7,0

*aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	ANA QUELE GOMES DE ALMEIDA DIAS	8,6
2°	EMILLY RAYANE MOURA DINIZ SANTOS	8,6
3°	MARCIEL JOSÉ DO MONTE	8,5
4°	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	8,4
5°	SUEDY SANTOS DE AZEVEDO	8,2
6°	EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	8,2
7°	NADINE RODRIGUES DA SILVA	8,2
8°	ANGELA ARAÚJO NUNES	8,1
9°	AMANDA CAROLINE MARQUES DA CUNHA	7,9
10°	WALESKA STEFANY MOURA DINIZ	7,9
11°	GABRIELLY BEATRIZ BATISTA MACHADO	7,9
12°	DIOGO JOSÉ DE MORAES LOPES BARBOSA	7,8
13°	ARIANA COSTA SILVA	7,8
14°	SARA ROSA PIEDADE COSTA VALENTE	7,7
15°	ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA	7,6
16°	KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	7,5
17°	SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA	7,5
18°	CARLOS ANTONIO DA SILVA LOPES	7,5
19°	AYLLA GABRIELA PAIVA DE ARAÚJO	7,5
20°	DAYVID EVANDRO DA SILVA LÓS	7,4
21°	GUTEMBERG DOS SANTOS CAVALCANTI	7,3
22°	CARLA VALÉRIA DE MIRANDA COSTA DUARTE	7,2
23°	ALMIR DE LIMA SERPA	7,1
24°	THALES PESSOA DE SOUZA SILVA	7,0

*aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE

Prof.(a) ANA BEATRIZ GOMES CARVALHO
 Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em Reunião de Colegiado em 17 de Dezembro de 2021)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em FILOSOFIA/MESTRADO da UFPE –
Período letivo 2022**

De acordo com o Item 6.2 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 161/2021 de 14 de Outubro de 2021, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 16 (dezesesseis), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Paloma de Souza Xavier	8,69
2º	Hemerson Luan Farias de Barros	8,49
3º	Flávio Aires Câmara	8,39
4º	Albérico Araújo Sial Neto	8,26
5º	Heribaldo Lopes Maia Neto	8,22
6º	Lucas Dantas Gueiros	8,14
7º	Luccas de Amorim Rego	8,13
8º	Ênio Roberto Bezerra Soares	7,96
9º	Genivaldo Paulino Monteiro	7,74
10º	Alécio de Andrade Silva	7,59
11º	Guilherme Nunes Gama	7,49
12º	Maria Clara Caetano Tavares Monteiro	7,48
13º	Jerliete Maria do Nascimento	7,48
14º	Phablo José de Lima Pimentel	7,20
15º	Stênio Marcelo de Lima Costa	6,93
16º	Thiago Azevedo *	6,68

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
17º	Tiago Salazar Almeida da Silva	6,92
18º	Quênia Agnes de França Silva	6,68
19º	José Alberto chaves Filho	6,21
20º	Ruanne Sonely de Lima Farias	6,19

Prof.^(a) Marcos Antonio da Silva Filho
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana
Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2021).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana do Centro de Ciências da Saúde, torna público o presente Edital Complementar, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propg> e www.ufpe.br/ppgsch, as normas do Processo Seletivo Complementar para Admissão – Ano Letivo 2022, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana do Centro de Ciências da Saúde, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, desde que o tema proposto para o estudo seja na área de Saúde da Comunicação Humana.

1.2 – As inscrições serão realizadas entre os dias **31 de dezembro 2021 até o dia 16 de janeiro de 2022**, através do link: <https://forms.gle/YVdy2LeL3F92zJZj7>

1.3 – As inscrições serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento e informações fornecidas através do link de inscrição, e homologadas pela Comissão de Seleção.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, no link (<https://forms.gle/YVdy2LeL3F92zJZj7>);

b) Cópias digitalizadas em .pdf de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), GRU gerada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, conforme instruções do Anexo II. Em conformidade a Resolução N° 01/2012 do Conselho Administrativo da Universidade Federal de Pernambuco, Art. 6°. A taxa de inscrição estabelecida no inciso VIII do art. 2° será isenta para: I) Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; II) Servidores ativos e inativos da UFPE e professores substitutos conforme Res. 3/2016 do Conselho Administrativo da UFPE; III) Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135/2007, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail ppgsch@ufpe.br, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Observação:

I - No caso do item anterior, que trata da Isenção da Taxa de Inscrição, a decisão será informada ao candidato na data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição.

II - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois

dias úteis o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à coordenação do programa.

d) Declaração de disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, podendo estas ocorrer nos turnos da manhã, tarde e noite, assinada pelo candidato, conforme modelo (Anexo V).

e) Currículo Lattes obrigatoriamente a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com documentação comprobatória em arquivos separados. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados na ordem em que são apresentados no Currículo. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas.

f) Para concorrer às vagas destinadas a política de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Pernambuco (Resolução 17/2021 CEPE/UFPE,) O candidato(a) deverá preencher e assinar o Anexo IV deste edital, e realizar o upload do documento em pdf. no formulário de inscrição, para análise posterior, conforme cronograma.

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- Anteprojeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, identificado apenas com o número do CPF;
- Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, digitalizado em .pdf;
- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, digitalizado em .pdf.

Observação: o candidato deverá indicar, na capa do anteprojeto, a linha de pesquisa pretendida.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições On-Line	31/12/2021 a 16/01/2022	Até às 23h 59min do dia 29/10/2021
Homologação das Inscrições	18/01/2022	Até às 16 horas
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	19 a 21/01/2022	selecaoppgsch@gmail.com
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) – Eliminatória	24 e 26/01/2022	Realização DRI/UFPE
Resultado	26/01/2022	Até às 17 horas
Prazo Recursal da Etapa 1	27, 28 e 31/01/2022	selecaoppgsch@gmail.com
Etapa 2 – Classificatória A. Avaliação de Currículo Lattes; B. Avaliação Escrita do Anteprojeto de Pesquisa e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa –	01 a 04/02/2022	A definir via plataforma online
Resultados da Etapa 2 A e B	07/02/2022	A partir das 17 horas
Prazo Recursal da Etapa 2 A e B	08 a 10/02/2022	selecaoppgsch@gmail.com
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	11 a 13/02/2022	PROPG
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	14 e 15/02/2022	PROPG
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	15/02/2022	A partir das 17 horas
Prazo recursal para comissão Heteroidentificação	16,17 e 21/02/2022	selecaoppgsch@gmail.com
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação	22/02/2022	A partir das 17 horas
Resultado Final	23/02/2022	A partir das 17 horas
Prazo Recursal do Resultado Final	24 e 25/02/2022 e	selecaoppgsch@gmail.com

	07/03/2022	
Matrícula	2022.1	Calendário de Matrícula no SIGAA
Início das Aulas	2022.1	Conforme definido pelo Programa, após a matrícula.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação até a data da realização da matrícula

3 - Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, devendo ser pelo menos 2 (dois) internos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana. Em caso de impedimento ou suspeição de membro da comissão examinadora, poderá ser convocado suplente, dentre os docentes do PPG.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de

3.1.1. - **Etapa 1 – Prova de Idioma** - A prova de idioma (inglês) é **eliminatória**, de múltipla escolha sendo atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Com peso 0 (zero)

3.1.1.1 - A prova de idioma (inglês) será realizada remotamente, em plataforma própria, auxiliada por videoconferência, gravada, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.

3.1.1.2 - É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o exame de inglês, bem como a sua participação na reunião de preparação (Sessão de Treinamento e Orientação), uso correto das ferramentas e as condições necessárias para realização do exame.

3.1.1.3 - Na prova de idioma (Inglês) são critérios para a avaliação: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglês. Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa. 100%

3.1.1.4 - A nota mínima para aprovação nesta fase será 6 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.1.5 - Para solicitar a inscrição para prova de Idioma (Inglês), os candidatos com inscrição homologada pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana, devem se inscrever no link abaixo: <https://sistemas.fade.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx#>

3.1.1.6 - Todas as informações sobre a inscrição para a prova de Idioma (Inglês), eventuais custos, emissão de certificados e outras informações devem ser consultadas junto a CLING-DRI nos emails apoio.cling@ufpe.br e/ou proficiencia@ufpe.br.

3.1.1.7 - Os candidatos que efetuarem sua inscrição para prova de Idioma (Inglês), sem a devida homologação prévia do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana terão sua solicitação automaticamente cancelada.

3.1.1.8 - Durante a realização do exame, é vetado o uso de dicionários físicos ou online, bem como quaisquer livros ou materiais diversos.

3.1.1.9 - Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados abaixo ficarão isentos de realizar a prova de inglês. A comprovação de proficiência em língua inglesa deverá ser enviada juntamente com a documentação para inscrição.

- a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1) – realizado nos últimos 2 anos;
- b) TOEFL-ITP – realizado nos últimos 2 anos.
- c) TOEFL-iBT – realizado nos últimos 3 anos.
- d) IELTS – realizado nos últimos 3 anos.
- e) Academic English Reading Test - Proficiência CLING-DRI-UFPE realizada nos últimos 12 meses.

Observação: Para efeito de pontuação final dos certificados acima, os candidatos devem fazer upload do documento comprobatório, na ficha de inscrição.

3.1.1.10 - O Candidato deve observar atentamente o cronograma deste Edital, pois a depender do número de inscrições homologadas, a Sessão de Orientação e Treinamento, bem como a Prova de Proficiência poderão ocorrer em mais de uma turma em dias e/ou horários distintos previstos, garantindo a lisura e bom andamento do certame.

3.1.1.11 - A organização e logística da Prova de Inglês são de inteira responsabilidade da CLING-DRI, sendo as datas e/ou horários repassados detalhadamente aos candidatos com antecedência no que se refere à dinâmica do teste.

3.1.1.12 - Os candidatos devem estar atentos a tais comunicados enviados por e-mail, disponibilizando integralmente todos os dias e horários previamente sinalizados nesse cronograma.

3.1.1.13 - Uma vez alocado em determinado dia e/ou horário conforme cronograma deste Edital, não será possível realizar permutas para realização da Sessão de Orientação e Treinamento e/ou Prova de Proficiência.

3.1.1.14 - A presença na Sessão de Orientação e Treinamento é opcional, embora recomendável.

3.1.1.15 - É de total responsabilidade dos candidatos ausentes na Sessão de Orientação e Treinamento o conhecimento adequado para uso das plataformas e seus sistemas, não podendo alegar desconhecimento e/ou solicitar explicações sobre o tema no dia da prova.

3.1.1.16 - As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas na Sessão de Treinamento e Orientação, bem como encaminhadas detalhadamente por e-mail.

3.1.1.17 - Faltando 15 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer acesso a partir desse horário.

3.1.1.18 - Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.

3.1.1.19 - Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões sucessivas ou intermitentes durante a realização do teste.

3.1.1.20 - Durante a realização da prova de Idioma (Inglês), as demais regras e normas estabelecidas pela CLING-DRI, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

3.1.1.21 - Uma vez concluída todas as etapas e fases da seleção com a devida divulgação dos resultados

oficiais, os candidatos que alcançarem a nota mínima 6,0 (seis) farão jus a certificado, informando a nota obtida e o grau de proficiência em leitura de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

3.1.2 – Etapa 2 A – Avaliação do Currículo Lattes,

3.1.2.1 – Na avaliação do Currículo, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório, serão observados critérios, tais como:

- a) titulação / formação acadêmica;
- b) experiência profissional;
- c) experiência docente;
- d) participação em atividades de pesquisa;
- e) participação em atividades de extensão.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (Pontuação Máxima 100 - peso 02)

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação/Atividade
Curso de Mestrado	60
Curso de Especialização / Residência / Título de Especialista	50
Aperfeiçoamento/Aprimoramento (carga-horária mínima de 180h)	30
Curso de Curta Duração (mínimo de 08h)	10
Monitoria	10 por semestre

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação Máxima 100 - peso 02)

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação/Atividade
Professor de ensino fundamental	05 por ano
Professor de ensino médio	10 por ano
Professor de ensino superior	20 por semestre
Profissional na área do Programa	10 por ano
Profissional em outras áreas	05 por ano
Técnico em pesquisa	05 por ano
Orientação e/ou tutoria de estágios, mínimo 60 horas	10 por semestre
Orientação de monografias	5 por monografia
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso	10 por banca

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 100 - peso 04)

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação/Atividade
Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	20 por semestre
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias de fomento	10 por projeto
Publicação de trabalhos em anais de congresso nacional/internacional	10 por trabalho
Artigos aceitos ou publicados em revista nacional/internacional inclusa no WebQualis/CAPES	30 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no WebQualis/CAPES	15 por trabalho
Publicação de livro ou capítulos de livros	10 por publicação
Prêmios Científicos	10 por prêmio

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima 100 - peso 02)

Trabalhos Produzidos Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas	Pontuação/Atividade
---	---------------------

Coordenador em Projeto / Ação de Extensão	20 por atividade
Participação em Projeto / Ação de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	10 por atividade
Coordenador de Curso de Extensão	20 por atividade
Participante de Curso de Extensão	10 por atividade
Participação como Ministrante de Curso de Extensão (mínimo 12h)	10 por curso
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	10 por evento

3.1.3. – Etapa 2 B – Avaliação Escrita do Anteprojeto de Pesquisa e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.

3.1.3.1 – O depósito do anteprojeto de pesquisa perante à Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, realizando upload do arquivo em .pdf no ato da inscrição, com o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 6 (seis) páginas, contendo: linha de pesquisa, título, introdução (delimitação do problema e justificativa), objetivo, método e referências (**a formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT**).

3.1.3.2 – A defesa do anteprojeto de pesquisa será pública, em ambiente virtual devido à pandemia da COVID-19, em dia, hora e local preestabelecidos, conforme o cronograma deste edital.

3.1.3.2.1 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 02 (apresentação oral do anteprojeto de pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.1.3.3 – O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta com recurso multimídia em ambiente virtual, com 10 (dez) minutos de arguição pela banca examinadora.

3.1.3.4 – A avaliação escrita do anteprojeto e defesa do anteprojeto de pesquisa terá caráter classificatório, com peso 6 (seis).

3.1.4.5. Avaliação Escrita de Anteprojeto de Pesquisa:

CRITÉRIOS DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO	Pontuação Máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (ANEXO II)	10%
Pertinência quanto à problematização, objetivos e justificativa	20%
Contextualização teórica	20%
Procedimentos metodológicos	30%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Coesão e coerência textual	10%

3.1.4.6. Defesa do Anteprojeto de Pesquisa:

CRITÉRIOS DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO	Pontuação Máxima
Clareza e objetividade na exposição	20%
Domínio sobre o tema apresentado	40%
Demonstração de posicionamento crítico e argumentação	30%
Cumprimento do tempo estabelecido	10%

4. Resultado

4.1 – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas classificatórias. Serão classificados os candidatos com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, e serão aprovados, obedecido o número de vagas. Os candidatos com nota menor que 7,0 (sete) serão desclassificados do certame.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nesta ordem: (a) na avaliação escrita e defesa do Anteprojeto de Pesquisa; (b) na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 – O resultado será disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgsch e o Resultado Final publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para Comissão de Seleção, no prazo de até 3 (três) dias úteis após sua divulgação.

5.2 – Os recursos deverão ser solicitados à Comissão de Seleção de Mestrado, com justificativa e assinado pelo candidato(a), exclusivamente através do e-mail: selecaooppgsch@gmail.com . É assegurado aos candidatos vistas do espelho de provas/ avaliação.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração ou Linhas de Pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, é destinada 04 (quatro) no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.2 O preenchimento das 04 (quatro) vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. (No caso de processos seletivos nos quais o(a) candidato(a) concorra(m) às vagas em áreas de concentração, linhas de pesquisa ou temáticas de pesquisa, o edital de seleção deverá prever a forma de distribuição das vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans [transexuais, transgêneros e travestis] e com deficiência).

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições Gerais

8.1 – As informações sobre inscrições e realização das etapas da seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana serão disponibilizadas por meio do e-mail: selecaoppgsch@gmail.com ou ppgsch@ufpe.br ou site www.ufpe.br/ppgsch ou pelo WhatsApp do secretário Alexandre Vasconcelos da Silva Telles: (81) 98747-8683.

8.2 – A realização das etapas de seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana será de forma on-line, nas plataformas Google Meet e Zoom.

8.3 – Portar o documento de identificação oficial contendo fotografia, será condição para os candidatos terem acesso às etapas de avaliação, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.4 – Os candidatos serão identificados por números, garantindo a não identificação, pelos membros da banca, nas provas de idioma (Inglês).

8.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação na nota final, de caráter eliminatório.

8.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **etapa 2 B (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa)** ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a regra do item **8.3**.

8.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgsch.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8.11 – Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, podendo estas ocorrer nos turnos da manhã, tarde e noite.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Adriana de Oliveira Camargo Gomes
Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana – UFPE

Anexos:

I – MODELO DO BOLETO

II – VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL ÀS ATIVIDADES DO CURSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2021)

ANEXO I
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:

Unidade Favorecida = Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233

Recolhimento: Código 288322

Número de referência: 15309830331515

Competência e vencimento: não informar

Contribuinte (depositante): preencher CPF e nome do candidato

Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

- Clicar em emitir Boleto Bancário
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXAR: O boleto e o comprovante de pagamento devem ser digitalizados em .pdf, num documento único, e o upload deve ser realizado no item Comprovante de Pagamento no Link de Inscrição:

<https://forms.gle/YVdy2LeL3F92zJZj7>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2021)

ANEXO II

VAGAS: 12 (doze)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FONOAUDIOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA:

- Audição e Linguagem: desenvolvimento, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica
- Motricidade Orofacial, Voz e funções correlatas: desenvolvimento, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2021)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana.

Eu,

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a)
_____ em _____ / _____ / _____, CPF n.º _____, natural de
_____, de nacionalidade _____, residente à

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, CEP _____, fone fixo ()
_____ e celular () _____, e-mail
_____, venho requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição

no processo seletivo no Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana da UFPE pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Peço Deferimento.

(Local), _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, digitalizado em .pdf, num documento único, e realizar upload no item Comprovante de Pagamento, no Link de Inscrição: <https://forms.gle/YVdy2LeL3F92zJZj7>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2021)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção de Mestrado – Turma 2022, do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

(Local), _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Documentos comprobatórios exigidos na Resolução 17/2021 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco (CEPE-UFPE), em seu Capítulo I, Art. 2º, parágrafos 1 a 6, digitalizado em .pdf, num documento único, e realizar upload no item Autodeclaração de candidatos a vagas de ações afirmativas, no Link de Inscrição: <https://forms.gle/YVdy2LeL3F92zJZj7>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana - Curso de Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2021)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL ÀS ATIVIDADES DO CURSO

Eu, _____, CPF n° _____, portador(a) do RG n° _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para me dedicar integralmente às atividades do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana da Universidade Federal de Pernambuco, tendo ciência de que podem ser agendadas atividades nos turnos da manhã, tarde ou noite.

Local e data

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA
CURSO DE MESTRADO

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA – NÍVEL MESTRADO da UFPE – Centro de Ciências da Saúde

De acordo com o Item 6. **Vagas e Classificação** do Edital de Seleção de Mestrado - Turma 2022 publicado no Boletim Oficial N° 145 de 15/09/2021 disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 16 (dezesesseis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Jovelyne Janay Cavalcante da Silva	9,52
2º	Danielle Samara Bandeira Duarte	9,20
3º	Silvio Ricardo Couto de Moura	8,38
4º	Luciana Maria Campelo de Oliveira	8,29
5º	Thayane Camille Ferreira de Melo	7,93
6º	Carlos Gonçalves de Lima	7,67
7º	Danielle Ramos de Oliveira	7,53
8º	Celiane de Farias	7,53
9º	Fernanda Cristina de Oliveira Luna Barbosa	7,42
10º	Erica de Medeiros Silva	7,28
11º	Herberth Alexandre de Barros Campos	7,13
12º		
13º		
14º		
15º		
16º		

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Profa. Dra. Adriana de Oliveira Camargo Gomes
Coordenadora da Pós-Graduação em
Saúde da Comunicação Humana – UFPE

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 19/2020 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: BIOLOGIA ANIMAL

Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NÍVEL: MESTRADO ACADEMICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
1 BIODIVERSIDADE

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):
1 BIOLOGIA, ECOLOGIA E ETOLOGIA
2 CONSERVAÇÃO E ZOOLOGIA APLICADA
3 SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para discentes ingressantes a partir de 2021.2

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO		
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	TOTAL GERAL
10	14	24

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PBA898	ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
PBA00964	DESENHO EXPERIMENTAL	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00965	EVOLUÇÃO	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00966	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00967	REDAÇÃO CIENTÍFICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00968	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA ANIMAL I	15	1	Disciplina	NÃO
PBA00969	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA ANIMAL II	15	1	Disciplina	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PBA895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	SIM
PBA00970	ANÁLISE DA BIODIVERSIDADE	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00971	BIOACÚSTICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00972	BIOESTATÍSTICA APLICADA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00973	BIOINVASÕES AQUÁTICAS	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00974	BIOGEOGRAFIA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00975	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00976	BIOLOGIA DE ARTRÓPODES TERRESTRES	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00977	BIOLOGIA DOS CRUSTÁCEOS	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00979	COLEÇÕES ZOOLOGICAS	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00981	ECOLOGIA DE CAMPO DA CAATINGA	120	8	Disciplina	NÃO
PBA00956	ECOTOXICOLOGIA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00986	ETOLOGIA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00987	DINÂMICA POPULACIONAL PESQUEIRA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00988	GENÔMICA E BIODIVERSIDADE ANIMAL	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00990	MODELAGEM DE TEIAS ALIMENTARES	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00991	MORFOMETRIA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00954	NOMENCLATURA ZOOLOGICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00941	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL I	15	1	Disciplina	SIM
PBA00949	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL II	30	2	Disciplina	SIM
PBA00950	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL III	45	3	Disciplina	SIM
PBA00951	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL IV	60	4	Disciplina	SIM
PBA00993	USO DA INTERFACE GRÁFICA DO R - PACOTE GGLOT	30	2	Disciplina	NÃO

OBSERVAÇÕES		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM [] NÃO [x] NÃO SE APLICA	Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [x] SIM [] NÃO	até	60 dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:		

PROCESSO ASSOCIADO: PROCESSO 23076.022693/2021-05

(*) Republicado para correção do código e nome do componente PBA898 e inclusão do componente PBA895 que não constava no original, publicado no Boletim Oficial Especial nº 175, de 08/11/2021.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(Por área de concentração – Baseada na Resolução nº 19/2020 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: BIOLOGIA ANIMAL

Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NÍVEL: DOUTORADO ACADÊMICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
1 BIODIVERSIDADE

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):
1 BIOLOGIA, ECOLOGIA E ETOLOGIA
2 CONSERVAÇÃO E ZOOLOGIA APLICADA
3 SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para discentes ingressantes a partir de 2021.2

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO					
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	TOTAL GERAL			
4	20	24			
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PBA897	EXAME DE QUALIFICAÇÃO - DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
PBA899	ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO - DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
PBA00960	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA ANIMAL A	15	1	Disciplina	NÃO
PBA00961	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA ANIMAL B	15	1	Disciplina	NÃO
PBA00962	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA ANIMAL C	15	1	Disciplina	NÃO
PBA00963	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA ANIMAL D	15	1	Disciplina	NÃO
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PBA895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	SIM
PBA00970	ANÁLISE DA BIODIVERSIDADE	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00971	BIOACÚSTICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00972	BIOESTATÍSTICA APLICADA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00974	BIOGEOGRAFIA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00973	BIOINVASÕES AQUÁTICAS	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00976	BIOLOGIA DE ARTRÓPODES TERRESTRES	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00975	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00977	BIOLOGIA DOS CRUSTÁCEOS	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00979	COLEÇÕES ZOOLOGICAS	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00964	DESENHO EXPERIMENTAL	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00987	DINÂMICA POPULACIONAL PESQUEIRA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00981	ECOLOGIA DE CAMPO DA CAATINGA	120	8	Disciplina	NÃO
PBA00956	ECOTOXICOLOGIA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00986	ETOLOGIA	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00965	EVOLUÇÃO	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00988	GENÔMICA E BIODIVERSIDADE ANIMAL	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00990	MODELAGEM DE TEIAS ALIMENTARES	45	3	Disciplina	NÃO
PBA00991	MORFOMETRIA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00954	NOMENCLATURA ZOOLOGICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00967	REDAÇÃO CIENTÍFICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00966	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	30	2	Disciplina	NÃO
PBA00941	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL I	15	1	Disciplina	SIM
PBA00949	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL II	30	2	Disciplina	SIM
PBA00950	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL III	45	3	Disciplina	SIM
PBA00951	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA ANIMAL IV	60	4	Disciplina	SIM
PBA00993	USO DA INTERFACE GRÁFICA DO R - PACOTE GGLOT	30	2	Disciplina	NÃO
OBSERVAÇÕES					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA				Quantidade:	16
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				até	60 dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:					

PROCESSO ASSOCIADO: PROCESSO 23076.022693/2021-05

(*) Republicado para correção dos códigos e/ou nomes dos componentes PBA895, PBA897 e PBA899 os quais estavam errados no original, publicado no Boletim Oficial Especial nº 175, de 08/11/2021.

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Comissão Eleitoral que conduzirá os trabalhos para a eleição de chefe e subchefe do Departamento de Eletrônica e Sistemas, composta pelos professores: Prof. Marcos Antônio Martins de Almeida (presidente), Prof. Lauro Rodrigo Gomes da Silva Lourenço Novo e Prof. Ricardo Menezes Campello de Souza.

RAUL CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe do Departamento de Eletrônica e Sistemas